



SMAJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/PMCSA-SMDET/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MAPROS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, na prestação de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em equipamentos energéticos do tipo Nobreak, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 061/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MAPROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, nº 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Maurício Chaves Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.119.864 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.608.414-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 155/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de **01 de setembro de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o **Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017**, celebrado em **04 de setembro de 2017**, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com valor **inicial e atual de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Considerando que em 15 de abril de 2020, foi assinado um Termo de Suspensão Contratual, determinando a **suspensão contratual** por um prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 01 de abril. Desta forma, o período de suspensão prorroga automaticamente o prazo executório devolvendo à Contratada o prazo correspondente ao período de suspensão, em respeito ao Princípio da continuidade do serviço público, passando a **vigência contratual até o dia 03 de novembro de 2020**.

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, bem como a Cláusula quarta do Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a da Lei n.º 8.666/93, passando o seu termo final para o dia 03 de novembro de 2021.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PMCSA-  
SMD/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/PMCSA-SMD/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/PMCSA-SMD/2017, Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 03 de novembro de 2021. **Empresa:** MAPROS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, nº 63, 13º andar – Boa Vista, Recife-PE. **Valor Total:** R\$ 168.480,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 28 de setembro de 2020.

**PAULO FERNANDES MENDES CAMINHA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**3C6167D4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2021. Edição 2781  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>